



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2023

Processo de Licitação nº 51/2023

Objeto: Aquisição de 2 unidades de Cadeira Odontológica completa (equipo/sugador/refletor/mocho) com instalação inclusa e 1 unidade de Autoclave 21 litros, conforme Memorando 040/2023 – SMS e Termo de Referência anexo.

Amparo legal: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor total: R\$ 53.680,00

Empresa contratada: *OLSEN INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A*

CNPJ nº 83.802.215/0001-53

| Quant. | Descrição | Valor unit. R\$ | Total R\$ |
|--------|---|-----------------|-----------|
| 2 | Cadeira Odontológica completa (equipo/sugador/refletor/mocho) com instalação inclusa. | 23.750,00 | 47.500,00 |

Empresa contratada: *ALEXANDRE BASSAN DA SILVEIRA ME*

CNPJ nº 17.500.279/0001-75

| Quant. | Descrição | Valor unit. R\$ | Total R\$ |
|--------|--|-----------------|-----------|
| 1 | Autoclave 21 litros, para esterilização de materiais odontológicos, com 3 bandejas, display digital, voltagem 220V, tampa e câmara aço inox. | 6.180,00 | 6.180,00 |

| | | |
|--------------------|-----------------|--|
| Órgão | 06 | Secretaria de Saúde, Departamento Social, Habitação e Meio Ambiente |
| Projeto/ Atividade | 1.156 | Rede Bem Cuidar RS – Estruturação do Atendimento Odontológico (1621) |
| | 2.099 | Manutenção do Bloco de Investimentos (1500) |
| Elemento Despesa | 4.4.90.52.00.00 | Equipamento e Material Permanente |

Autorizo: 25/10/2023



RENATO LUIS CASAGRANDE
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

Memorando 040/2023 - SMS

Bozano, 11 de Outubro de 2023.

*Ao Prefeito Municipal
Renato Luis Casagrande*

Ao: Setor de Compras e Licitações

Assunto: Aquisição de Equipamentos odontológicos

A Secretaria de Saúde do Município de Bozano vem, por meio deste, solicitar a aquisição de Equipamentos odontológicos conforme descrição Termo de Referência em anexo.

Recursos: PIAPS - RS Portaria SES nº 395/2022 e ASPS Atenção Básica

Atenciosamente,


Michele Sandri

Secretária Municipal de Saúde



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

TERMO DE REFERÊNCIA

PROPOSTA .

1. OBJETO: Aquisição de Equipamentos Odontológicos.

2. DADOS DO PROPONENTE:

MUNICÍPIO DE BOZANO

Inscrita no CNPJ: **04.216.419/0001-36**

Endereço: **R. Silvio Frederico Ceccato, 518 - Bozano, RS**

Telefone: **(55) 3643-2104**

Endereço eletrônico: **saudebozano@hotmail.com**

3. DADOS DA RESPONSÁVEL:

Nome do Secretário de Saúde: **Michele Sandri**

Portador do CPF: **014.529.000-00**

RG: **4093574657**

Endereço: **Rua João caçavara, nº 141, Centro, Bozano, RS**

Telefone: **(55) 3643-2104**

Endereço eletrônico: **saudebozano@hotmail.com**

4. CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA:

O presente processo de compra visa a Aquisição de Equipamentos Odontológicos para melhoria da infraestrutura e qualidade dos atendimentos nos consultórios dentários do Centro Municipal de Saúde de Bozano, prezando pela melhor e maior excelência nas consultas odontológicas, assim como, para substituição dos equipamentos em uso que possuem mais de 10 anos, estão obsoletos e não possuem peças de reposição. Tal aquisição está vinculada a Portaria SES nº 395/2022, que habilita os municípios integrantes da Rede Bem Cuidar ao recebimento de Recursos Estaduais visando a aquisição de equipamentos odontológicos para uso pelas equipes de Saúde Bucal conforme Decreto nº 56.62/2021 e Anexo V da Portaria SES/RS nº 635/2021 e seguindo instrução da portaria SES-RS nº 702/2023.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

5. OBJETIVOS:

Tendo em vista, atender as demandas e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bozano. Pode-se afirmar que a estrutura física de uma organização é de suma importância para aumentar o grau de satisfação dos usuários. A falta de conforto, em todos os seus aspectos, influi no rendimento psíquico, intelectual e social dos servidores e dos usuários.

Uma das incumbências da Secretaria é adquirir os materiais, equipamentos, entre outros, *objetivando* proporcionar uma estrutura física que venha a contribuir com a prestação dos serviços das atividades fim, tanto ao público interno quanto ao público externo.

6. AQUISIÇÃO DE BENS/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS:

OBJETO 1: 02 UNIDADES CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/ SUGADOR/ REFLETOR, MOCHO), COM INSTALAÇÃO INCLUSA.

CADEIRA: 3 posições de trabalho programáveis; Volta a zero automático; Cabeceira biarticulada; Braço direito escamoteável; 01 sugador, 01cuba, Pedal tipo Tecla ou Joystic na base ou móvel para controle das posições de trabalho, acionamento dos terminais e refletor; Caixa de conexões incorporada com mangueiras embutidas; Estofamento EM PVC COR CINZA ESCURO ou PRETO. Com unidade auxiliar Rebatível em 90°; com 2 sugadores Venturi com Ø6,5mm e Ø9,5mm para cânula descartável; o acionamento da água da cuba no pedal com timer, com mangueiras embutidas.

EQUIPO: tipo braço articulável pneumático com tampo em inox, com no mínimo 3 terminais (seringa triplice, alta rotação com refrigeração e baixa rotação).

REFLETOR : em LED com espelho multifacetado. Intensidade: 8.000 a 30.000 LUX (escolha de intensidade pelo pedal).

MOCHO: Base com cinco rodízios em PU; altura do assento regulável de 430 a 500mm e encosto de 360 a 430mm; com acionamento a gás; reclinção do encosto; e estofamento EM PVC COR CINZA OU PRETO

OBJETO 02: 01 UNIDADE - AUTOCLAVE 21 LTS, para esterilização de materiais odontológicos, com 3 bandejas, display digital, voltagem 220V, tampa e câmara em aço inox.

7. COTAÇÕES DE PREÇOS – DADOS DAS EMPRESAS PARTICIPANTES:

EMPRESA 1: OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.

Endereço: AV. IVO LUCHI, Nº 68, DISTRITO INDUSTRIAL, JARDIM ELDORADO, CEP: 88.133-510 - PALHOÇA - SC

Inscrita no CNPJ: 83.802.215/0001-53.

Telefone: (48) 2106-6022 / 2106.6066

Av. Silvio Frederico Ceccato, nº 518 - Fone (55) 3643.2004 - 3643.2107
CEP 98733-000 - BOZANO - RS CNPJ 04.216.419/0001-36



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

EMPRESA 2: PORTO, ROCHA E CIA LTDA.- Biocare

Endereço: Av. Getúlio Vargas, 992, Centro, CEP: 98.801-552 - Santo Ângelo - RS
Inscrita no CNPJ: 04.463.475/0001-75.
Telefone: (55) 3312-5859.

EMPRESA 3: ALEXANDRE BASSAN DA SILVEIRA ME

Endereço: Rua Maceió, 304 - Burtet - Ijuí - RS.
Inscrita no CNPJ: 17.500.279/0001-75.
Telefone: (55) 3332-1633

EMPRESA 4: EDSON LUIZ SCHONHORST

Endereço: Rua General Osório, 910 - Centro - CEP: 99010-140 - Passo Fundo - RS.
Inscrita no CNPJ: 00.744.718/0001-92.
Telefone: (54) 3601-4606

EMPRESA: R&D COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA.

Endereço: AV. Cristóvão Colombo, 163 - Bairro Floresta - CEP: 90.560-003 - Porto Alegre - RS.
Inscrita no CNPJ: 13.548.092/0001-90.
Telefone: (51) 3026-8375

| | EMPRESA 1 OLSEN | EMPRESA 2 BIOCARE | EMPRESA 3 ABS | EMPRESA 4 DENTAL PASSO FUNDO | EMPRESA 5 REDE |
|---|---|---|--|---|--|
| 02 und. CADEIRA / EQUIPO / REFLETOR 43.932,40 | Preço unit. R\$ 23.750,00 Total R\$ 47.500,00 [R\$43.932,40 - PIAPS PORTARIA SES-RS 395/2022] [R\$3.520,40 - ASPSAT BASIGA] | Preço unit. R\$25.310,00 Total R\$ 50.620,00 | Preço unit. R\$26.000,00 Total R\$ 52.000,00 | Preço unit. R\$25.790,00 Total R\$ 51.580,00 | Preço unit. R\$ 26.600,00 Total R\$ 53.200,00 |
| 01 und. ALTO CLAVE 21 Lts | | R\$ 6.300,00 | R\$ 6.180,00 [R\$6.180,00 - PIAPS PORTARIA SES-RS 395/2022] | | R\$ 6.490,00 |

uy



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

A aquisição dos objetos referido neste termo de referência se dará mediante processo de dispensa de licitação em consonância com a Lei 14.133/2021 e legislação complementar. Justifica-se com base na questão de qualidade que atinge a finalidade pretendida com a compra. Os Recursos a serem utilizados: PIAPS - Recurso da portaria SES - RS 395/2022 e ASPS Atenção Básica. **OBS: Na Nota Fiscal do equipamento, nas observações deve constar: Equipamento comprado com recurso da Portaria SES - RS 395/2022.**

8. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

O prazo de entrega dos bens será de 30 dias, contados da data de recebimento do empenho pela empresa, no seguinte endereço: R. Silvio Frederico Ceccato, 493 - Bozano, RS, Junto ao Centro Municipal de Saúde em horário comercial.

9. PRÉ-REQUISITOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 30 dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade.

10. DEVERES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE E SANÇÕES:

Da Obrigações do Contratado

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

Da Obrigações da Contratante

São obrigações da Contratante:

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.
- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

Das Sanções Administrativas

Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

- Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação.
- Ensejar o retardamento da execução do objeto.
- Falhar ou fraudar na execução do contrato.
- Comportar-se de modo inidôneo.
- Cometer fraude fiscal.

Do Controle e Fiscalização da Execução

Nos termos do Art. 117 Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o Art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Do Pagamento

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11. ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS:

A Prefeitura Municipal de Bozano, RS, possui em seu quadro de servidores, pessoas qualificadas para a operação dos equipamentos, onde a manutenção do mesmo será realizada por serviço terceirizado, sendo a responsabilidade da **Secretaria Municipal de Saúde** pela guarda e conservação dos equipamentos.

12. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO:

A Avaliação dos equipamentos será realizada pelo profissional o qual será responsável pela sua operacionalização.

13. DA GARANTIA DA EXECUÇÃO:

Fica a critério da Administração exigir ou não, a garantia. Não a exigindo, deve suprimir o item. Conforme disposto no Art. 98, da Lei nº 14.133, de 2021, o percentual da garantia não poderá exceder a 5% do valor do contrato.

14. METODOLOGIA PARA AQUISIÇÃO:

A aquisição dos objetos referido neste termo de referência se dará mediante processo dispensa de licitação em consonância com a Lei nº 14.133/2021 e legislação complementar. Justifica-se com base na questão de qualidade que atinge a finalidade pretendida com a compra.

Bozano/RS, 11 Outubro de 2023.


MICHELE SANDRI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Michele Sandri
Secretária Municipal
de Saúde
Município de Bozano



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

DESPACHO DO PREFEITO

Amparo legal:

Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021

Objeto da licitação:

Contratação das empresas **Olsen Industria e Comércio S/A** e **Alexandre Bassan da Silveira ME**, respectivamente, para a aquisição de 2 unidades de Cadeira Odontológica completa (equipo/sugador/refletor/mocho) com instalação inclusa e 1 unidade de Autoclave 21 litros, conforme Memorando 040/2023 – SMS e Termo de Referência anexo.

Escolha do Fornecedor e Justificativa do Preço:

As empresas deste processo de dispensa de licitação, foram escolhidas com base no critério menor preço.

Contratadas:

Olsen Industria e Comércio S/A, CNPJ nº 83.802.215/0001-53, estabelecida na Avenida Ivo Luchi, 68, Distrito Industrial, Bairro Jardim Eldorado, na cidade de Palhoça/SC e **Alexandre Bassan da Silveira ME**, CNPJ nº 17.500.279/0001-75, estabelecida na Rua Maceió, 304, Bairro Burtet, na cidade de Ijuí/RS.

Preço e forma de pagamento:

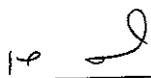
O preço total a ser pago corresponde a **R\$ 53.680,00**:

| Empresa | Quant | Descrição | Valor unit. | Total R\$ |
|---------------------------------|-------|---|-------------|-----------|
| Olsen Industria e Comércio S/A | 2 | Cadeira Odontológica completa (equipo/sugador/refletor/mocho), com instalação inclusa | 23.750,00 | 47.500,00 |
| Alexandre Bassan da Silveira ME | 1 | Autoclave 21 litros | 6.180,00 | 6.180,00 |

Disposições gerais:

A presente Dispensa de licitação é regulada pela Lei Federal nº 14.133/2021. Ao Secretário de Finanças e Planejamento e ao Setor de Compras, para o cumprimento da determinação acima.

Em 25/10/2023.



RENATO LUIS CASAGRANDE
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

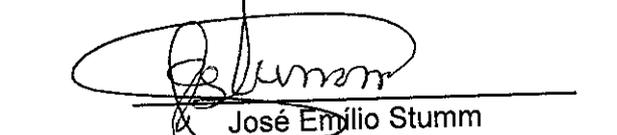
Despacho do Setor de Contabilidade:

Informamos que as despesas decorrentes da contratação serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

| | | |
|--------------------|-----------------|--|
| Órgão | 06 | Secretaria de Saúde, Departamento Social, Habitação e Meio Ambiente |
| Projeto/ Atividade | 1.156 | Rede Bem Cuidar RS – Estruturação do Atendimento Odontológico (1621) |
| | 2.099 | Manutenção do Bloco de Investimentos (1500) |
| Elemento Despesa | 4.4.90.52.00.00 | Equipamento e Material Permanente |

Bozano/RS, 25 de outubro de 2023.


Danielle F. Lago
Contadora


José Emílio Stumm
Secretário de Finanças e Planejamento



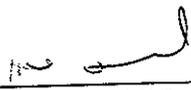


Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

DECISÃO E RATIFICAÇÃO

Autorizo a realização da contratação das empresas **OLSEN INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A**, CNPJ nº 83.802.215/0001-53, estabelecida na Avenida Ivo Luchi, 68, Distrito Industrial, Bairro Jardim Eldorado, na cidade de Palhoça/SC e **ALEXANDRE BASSAN DA SILVEIRA ME**, CNPJ nº 17.500.279/0001-75, estabelecida na Rua Maceió, 304, Bairro Burtet, na cidade de Ijuí/RS. Segue extrato resumido em anexo para publicação, no prazo legal.

Bozano/RS, 25 de outubro de 2023.



RENATO LUIS CASAGRANDE
Prefeito

Registre-se e Publique-se.